



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Portaria Nº 039/2021, de 20 de maio de 2021 – Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 039/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de junho de 2008;
- **CONSIDERANDO** que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOILSON ALMEIDA MENDES**, no cargo Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 20 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração